

Os Benefícios Eventuais e o Benefício Excepcional são direitos dos cidadãos!

Caso você não tenha cadastro no Cadastro Único de Programas Sociais do Governo Federal ou precise atualizar, **agende pelo telefone 156.**

Verifique em nossas unidades do Sistema Único de Assistência Social - SUAS sobre cada um **deles: caso tenha dúvidas**

**Secretaria do Trabalho,
Desenvolvimento Social, Mulheres,
Igualdade Racial e Direitos Humanos**
www.sedestmidh.df.gov.br

Governo de Brasília
www.df.gov.br

Ouvidoria
Ligue: 162

SEDESTMIDH (Sede)
SEPN 515 Bloco A Ed. Banco do Brasil
Asa Norte - CEP: 70.770 - 501
Telefone: (61) 3348-3510

Secretaria do Trabalho,
Desenvolvimento Social, Mulheres,
Igualdade Racial e Direitos Humanos

**GOVERNO DO
DISTRITO FEDERAL**

Benefícios Socioassistenciais

Eventuais e Excepcional

**Informações
fáceis e rápidas**
sobre seus direitos e da sua família!

Benefícios Eventuais

Benefícios eventuais são provisões suplementares e provisórias prestadas aos indivíduos e às famílias em virtude de nascimento, morte, situações de vulnerabilidade temporária e calamidade pública, na forma prevista na LEI Nº 5.165, de 04 de setembro de 2013.

Quem pode solicitar?

Pessoas e famílias com renda igual ou menor que meio salário mínimo por cada pessoa da família (renda per capita), que morem no DF e estejam inscritas no CadÚnico – Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal.

Benefício Eventual - Auxílio em Situações de Vulnerabilidade Temporária

Você que está passando por uma situação temporária de risco, ou perdas ou de danos, pode ter acesso ao Auxílio em Situação de Vulnerabilidade Temporária, como parte de acompanhamento que busca estratégias para superar a situação que está sendo vivida.

Este benefício é provisório, pago em no máximo 06 (seis) parcelas por ano. O valor máximo do benefício é de ATÉ R\$ 408,00 (quatrocentos e oito reais).

Informe-se em uma das unidades da SEDESTMIDH.

Benefício Eventual - Auxílio por morte

Quando morre alguém da família, podem ser solicitadas a urna funerária e o sepultamento. Também pode ser solicitado o benefício pago em uma única parcela de R\$ 415,00 (quatrocentos e quinze reais).

Para fazer a solicitação você precisa:

Atestado de Óbito e Guia de Sepultamento;
Documentação civil de identificação com foto;
CPF;
Documentos que comprovem a renda; e
Comprovante de residência no Distrito Federal, (conta de água, luz, telefone, IPTU).
A declaração de renda e/ou de domicílio poderá ser feita pelo próprio declarante.

Benefício Eventual - Auxílio natalidade

Quando nasce alguém na família, a mãe ou o representante legal, pode solicitar o benefício natalidade, pago em parcela única de R\$ 200,00 (duzentos reais) por criança nascida.

Para fazer a solicitação você precisa:

declaração de nascido vivo, ou certidão de nascimento do recém-nascido ou certidão de óbito de natimorto;
identificação civil com foto da mãe ou do responsável legal;
CPF da mãe ou do responsável legal;
comprovação de moradia no DF há pelo menos 06 (seis) meses (pode ser pelo cartão de vacina, matrícula em escola, comprovantes de aluguel ou pode ser autodeclarada);
documentos que comprovem a renda; e
comprovante de residência no Distrito Federal, (conta de água, luz, telefone, IPTU).
A declaração de renda e/ou de domicílio poderá ser feita pelo próprio declarante.

Benefício por desastre ou calamidade pública

Este benefício pode ser acessado nos casos de desastres ou calamidade pública declarada e pelo governo.

Seu valor é de ATÉ R\$ 408,00 (quatrocentos e oito reais) e também poderá ser feito por meio de bens de consumo.

Benefício Excepcional

Destinado somente para pagamento de aluguel de imóvel residencial.

Quem pode solicitar:

Famílias com renda igual ou menor que meio salário mínimo por cada pessoa da família (renda per capita).
Famílias que morem no DF.
Famílias que estejam passando pelas situações previstas na legislação sobre o Benefício (PORTARIA Nº 39, DE 07 DE JULHO DE 2014) e que serão verificadas no atendimento realizado à família;

O valor do benefício é de ATÉ R\$ 600,00 (seiscentos reais);